



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 474/2015 - Crédito 2015

Autor: Luzia de Paula

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 13

Nº Provisório: 45

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 6219 - CULTURA
Ação: 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Subtítulo: 20059 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CASA DO CANTADOR DE CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: EVENTO REALIZADO **Meta Física:** 7 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 339039 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 1 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar o desenvolvimento da arte e da cultura regionais por meio da Casa do Cantador de Ceilândia.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor